

Belém-PA, 23 de fevereiro de 2023

Edital N° 01/2023 - Assessoria de Cooperação Interinstitucional e Internacional da UFRA

Dispõe sobre a PRÉ-SELEÇÃO de 01 (um) estudante da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA) para participar de Evento em parceria com a Tokyo NODAI - 22º Encontro Internacional de Estudantes (22th International Students Summit – ISS)

1. APRESENTAÇÃO

1.1. A Assessoria de Cooperação Interinstitucional e Internacional (ACII), no uso de suas atribuições legais, torna público o **PROCESSO DE PRÉ-SELEÇÃO de 01 (um) estudante da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA) para participar do 22º Encontro Internacional de Estudantes (22th International Students Summit – ISS)**, que será promovido pela Universidade de Agricultura de Tóquio (Tokyo NODAI). O evento será presencial ou virtual.

2. OBJETIVO

2.1. Os objetivos gerais do programa é contribuir para a formação dos estudantes, mediante participação em evento internacional, promover o compartilhamento de ideias e experiências com alunos de vários países, trazer visibilidade internacional paraa UFRA e estreitar as relações com a Universidade de Agricultura de Tóquio (NODAI).

3. ATIVIDADES

3.1. International Students Summit (ISS): O evento está em sua 22^a edição. Este ano apresenta o tema “*Youth contribution toward global agricultural and environmental innovation in achieving sustainability focusing on food security and health*”, e ocorrerá nos dias 03 à 06 de agosto de 2023, em **formato presencial ou virtual**. O foco das discussões e apresentações será nas ações que estão sendo tomadas pelos estudantes em suas universidades.

3.1.1 Um estudante será **pré-selecionado de cada universidade participante**. A apresentação deve estar alinhada com um dos seguintes subtemas: Agricultura, Meio Ambiente, Alimentos, Educação e Nutrição.

3.1.2 A UFRA nomeará um orientador para o discente selecionado para que este possa orientar o discente, garantindo resumos e apresentações de alta qualidade. O orientador também poderá participar do 22^a ISS.

3.2. Além de ocorrer presencialmente, outra particularidade deste ano é a realização de um Pré-Summit, que será **realizado online no dia 10 de junho de 2023**. O objetivo deste evento é fazer com que os alunos participantes se familiarizem com o uso das ferramentas online que serão utilizadas durante o ISS e se conheçam antes do evento.

3.3. Requisitos para obter certificação do 22º ISS:

- a) Enviar todos os documentos necessários (por exemplo: resumo, apresentação em PowerPoint e vídeo de apresentação);
- b) Assistir a todos os vídeos de apresentação enviados;
- c) Participar do Pré-Summit em 10 de junho de 2023;
- d) Participar da sessão do grupo e,
- e) Participar ativamente nas discussões por meio de comentários e perguntas significativas.

4. PERFIL DOS CANDIDATOS E EXIGÊNCIAS

4.1. Poderão se inscrever **estudantes de graduação** da UFRA, de cursos em áreas afins à temática do 22º ISS, e que apresentarem as seguintes **CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, maior de 18 anos;
- b) Não ter participado de nenhum Programa de Mobilidade Internacional da Universidade de Agricultura de Tóquio;
- c) Estar regularmente matriculado em curso de graduação na UFRA relacionado à área temática do 22º ISS;
- d) Ter concluído o 5º semestre na data do Evento;
- e) Possuir domínio avançado em língua inglesa, comprovado por meio de prova de proficiência ou por certificado de curso de língua inglesa. **Ressalta-se que os trabalhos serão apresentados em língua inglesa durante o evento virtual, assim como todas as demais atividades do evento;**
- f) Não possuir mais do que 2 (duas) reprovações no Histórico Escolar; e,
- g) O aluno selecionado deverá apresentar elevado grau de desempenho acadêmico.

5. PERÍODO DE EXECUÇÃO

5.1. Pré-Summit: **10 de junho de 2023;**

5.2. International Students Summit (ISS): **03, 04, 05, e 06 de agosto de 2023 e**

5.3. Viagem ao Campo da NODAI: **07 de agosto 2023 (presencial)**

6. DOS REQUISITOS E DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

6.1. Os candidatos, deverão enviar para o e-mail da Assessoria Internacional (acii@ufra.edu.br) os seguintes documentos:

Observação: o e-mail deverá ser intitulado com os dizeres “**22th International Students Summit (ISS) - Tokyo NODAI 2023**”.

- a) Declaração do candidato de que está ciente e concorda com normas deste Edital (**Anexo I**);
- b) Cópia de documento de identidade oficial: RG ou CNH;
- c) Histórico Acadêmico atualizado com IRA;
- d) *Curriculum Vitae* cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq;
- e) Carta de recomendação personalizada e assinada por professor da UFRA;
- f) Nota do Toefl (ITP acima de 450, iBT acima de 45), ou certificado de curso de inglês (nível avançado);
- g) **Anexo II**, devidamente preenchido. Informa-se que para pontuar nos Indicadores de Atividades e Produção nos itens o candidato deverá enviar o comprovante e,
- h) Carta de intenção do candidato expressando os motivos pelos quais deseja participar do Evento, mostrando a relevância do tema “**Youth contribution toward global agricultural and environmental innovation in achieving sustainability focusing on food security and health**”.

6.2 Além da documentação, descrita no item 6.1., os candidatos deverão também anexar cópia do resumo estendido (arquivo Word), seguindo rigorosamente as instruções do **ANEXO III** (Abstract Guidelines), de um trabalho dentro da temática do **22º ISS (Anexo IV - ISS Statement)**;

6.3. Não serão aceitas inscrições de estudantes que já foram contemplados com bolsas patrocinadas pela Universidade de Agricultura de Tóquio (Tokyo Nodai).

6.4. Observações importantes

- 6.4.1. O Aluno será o responsável pelas passagens aéreas;
- 6.4.2. A NODAI oferecerá: Transfer, alojamento e 2 refeições durante o evento;
- 6.4.3. Na ausência de alguma informação ou de algum documento aqui relacionado ou ainda documentos ilegíveis, a inscrição do candidato será INDEFERIDA;
- 6.4.4. O candidato se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas;
- 6.4.5.** O candidato pré-aprovado neste processo seletivo fica sujeito a posterior avaliação a ser realizada pela Universidade de Agricultura de Tóquio (Japão), podendo ainda ser desclassificado.

6.5. **NÃO** serão recebidas as inscrições enviadas fora do período das inscrições.

7. DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

7.1. A relação contendo as inscrições deferidas dos candidatos será divulgada na data prevista no item 12 deste Edital por meio do site da ACII/UFRA (<https://acii.ufra.edu.br/>).

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. A relação contendo os candidatos aprovados será divulgada na data prevista no item 12 deste Edital por meio do site da ACII/UFRA (<https://acii.ufra.edu.br/>).

9. RECURSO

9.1. Os recursos de reconsideração deverão ser encaminhados pelo e-mail do interessado, ao e-mail da secretaria da ACII (acii@ufra.edu.br) em até 48 horas (dois dias úteis) após a divulgação do resultado, com justificativas claras sobre os pontos a serem reconsiderados.

9.2. A comissão analisará o pedido de recurso em até três dias úteis; e,

9.3. Não serão aceitos recursos de reconsideração após o prazo determinado neste edital (dois dias úteis).

10. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

10.1. Ficam designados os seguintes membros para compor a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo:

10.2. Membros titulares

- Prof. Dr. Antonio Rodrigues Fernandes (UFRA/Presidente) e,
- Izana Magno (UFRA).

11. DO PROCESSO SELETIVO

11.1. O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas:

11.1.1. Primeira Fase Eliminatória – Coeficiente de Rendimento Acumulado da Graduação

11.1.1.1. Os candidatos que apresentarem o Coeficiente de Rendimento Acumulado da Graduação igual ou maior que **8,0 (oito)** serão classificados para a próxima etapa.

11.1.2. Segunda Fase Classificatória – Análise do *Curriculum Vitae* (modelo Lattes/CNPq)

11.1.2.1. O *Curriculum Vitae* (modelo Lattes/CNPq) será pontuado de acordo com os **Indicadores de Atividades e Produção** – Produção comprovada dos últimos quatro anos (2019, 2020, 2021, 2022) e do ano corrente (2023)

11.2. A Nota Final (NF) será dada pela seguinte expressão:

$$\text{Expressão: } NF = [(3 \times CRA) + (1 \times CV)] / (4)$$

Em que:

CRA: Coeficiente de rendimento acumulado
 CV: *Curriculum Vitae* (modelo Lattes/CNPq)

11.2.1. O candidato que tiver o maior coeficiente de rendimento acumulado ficará com a nota **10 (dez)** e os demais candidatos terão notas proporcionais à nota desse candidato;

11.2.2. O candidato que tiver a maior pontuação no *Curriculum Vitae* (modelo Lattes/CNPq) ficará com nota **10 (dez)** e os demais candidatos terão notas proporcionais à nota desse candidato;

11.2.3. O candidato que tiver a maior Nota Final (NF) ficará com nota **10 (dez)** e os demais candidatos terão notas proporcionais à nota desse candidato;

11.2.4. Serão considerados aprovados os candidatos cuja **Nota Final (NF) for maior ou igual a 8,0 (oito)**; e,

11.2.5. Havendo empate, serão utilizados os critérios de desempate, na seguinte ordem de prioridade:

- i) primeiramente o candidato que tiver maior coeficiente de rendimento acumulado; e,
- ii) a maior nota no *Curriculum Vitae* (modelo Lattes/CNPq).

12. CRONOGRAMA

Data	Atividade
23/02/2023	Lançamento do Edital
Até 15/03/2023	Período de Inscrição
Até 17/03/2023	Deferimento
Até 22/03/2023	Análise das Propostas
Até 22/03/2023	Divulgação do Resultado preliminar no site da ACII
Até dois dias úteis após a divulgação do resultado	Recurso
Até três dias úteis após o período de recurso	Divulgação do Resultado Final no site da ACII
Até 30/03/2023	Indicação dos contemplados à Tokyo NODAI
Até 14/04/2023	Inscrição online e envio do “abstract” para Tokyo NODAI
Até 31/05/2023	Revisão dos resumos pelo Comitê do ISS (Japão)
Dia 10/06/2023	Pré-Summit (on line)
Até 30/06/2023	Envio de resumos revisados e upload de apresentações de vídeo (formato mp4) para Tokyo NODAI.
03 a 06/08/2023	22º ISS

13. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 14.1. Casos omissos serão julgados pela Comissão de Avaliação Interna, descrita no Item 10 do Edital; e,
- 14.2. Fica o candidato desde já informado que o **presente Edital** poderá ser **adiado ou cancelado a qualquer tempo** assim como o **Evento de curta duração** em virtude da disseminação do **COVID-19** e das medidas adotadas pela UFRA, pelos Governos do Brasil e Japão.

Antonio Rodrigues Fernandes

*Superintendente de Cooperação Interinstitucional e Internacional (ACII)
Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA)*

ANEXO I - EDITAL 01/2023 – ACII, de 23 de fevereiro de 2023

Belém, PA _____ de _____ de 2023

DECLARAÇÃO

Eu, _____
_____, CPF: _____, RG: _____,
declaro para os devidos fins de direito que **estou ciente e concordo** com as normas
deste Edital e que estou **ciente e concordo** com as normas e orientações para a
aceitação de estudantes da Universidade de Agricultura de Tóquio e ainda que estou
ciente e concordo: i) que a avaliação dos resumos será realizada pelo Comitê da
Universidade de Agricultura de Tóquio; ii) que o Comitê da Universidade de Agricultura
de Tóquio poderá rejeitar os resumos apresentados; e, iii) que o presente Edital poderá
ser adiado ou cancelado a qualquer tempo assim como o evento virtual em virtude da
disseminação do COVID-19 e das medidas adotadas pela UFRA, Governos do Brasil e
Japão.

Nome por extenso e assinatura

ANEXO II - EDITAL 01/2023 – ACII, de 23 de fevereiro de 2023

**NORMAS PARA ANÁLISE E PONTUAÇÃO DO CURRICULUM VITAE
(MODELO LATTES/CNPQ)**

Indicadores de atividade e produção – Produção dos últimos 4 anos (**2019, 2020, 2021 e 2022**) e do ano corrente (**2023**), identificada e ordenada pela sequência do Lattes. Periódicos com percentil na Base Scopus¹

N.	INDICADORES	Pontos/Ud	Qtd	Total
1	Indicadores de Produção Científica e Tecnológica			
Periódicos com percentil na Base Scopus¹				
1.1	Periódicos Classificados ≥87,5	100 ²		
1.2	Periódicos Classificados ≥ 75	85		
1.3	Periódicos Classificados ≥ 62,5	70		
1.4	Periódicos Classificados ≥ 50	55		
1.5	Periódicos Classificados ≥ 37,5	40		
1.6	Periódicos Classificados ≥ 25	25		
1.7	Periódicos Classificados ≥ 12,5	10		
1.8	Periódicos com Índice h5 Base Google Scholar	5		
Produções Técnicas/ Tecnológicas- PTT²				
1.9	Boletins e Cartilhas	3		
1.10	Livro (autor/editor)	15		
1.11	Capítulo de Livro (autor)	5		
1.12	Resumo simples publicado em anais de eventos científicos (uma página) local e regional	0,1		
1.13	Resumo simples publicado em anais de eventos científicos (uma página) nacional	0,2		
1.14	Resumo simples publicado em anais de eventos científicos (uma página) internacional	0,3		
1.15	Resumo expandido publicado em anais de eventos científicos (até 4 páginas) local e regional	0,2		
1.16	Resumo expandido publicado em anais de eventos científicos (até 4 páginas) nacional	0,4		
1.17	Resumo expandido publicado em anais de eventos científicos (até 4 páginas) internacional	0,6		
1.18	Resumo completo publicado em anais de eventos científicos (> 4 páginas)	1,0		
Total do Item 1				
2	Indicadores de atividades Acadêmicas³	-	-	-
2.1	Estágio na área de Ciências Agrárias (≥ 6 meses)	0,5		
2.2	Estágio fora da área de Ciências Agrárias (≥ 6 meses)	0,5		
2.3	Estágio no exterior (≥ 6 meses)	1		
2.4	Curso de curta duração (≥ 30h)	0,25		
2.5	Monitoria de disciplina de graduação (≥ 4 meses)	0,5		
2.6	Participante de PIBIC, PET ou outro Programa Similar (≥12 meses) ²	1,0		
2.7	Semestres de estudo de língua inglesa ²	1		
2.8	Semestres de estudo de língua japonesa ²	2		
Total do Item 2				
Pontuação Final (soma dos quatro itens)				

¹Considerar CiteScore Base Scopus https://www.scopus.com/sources?dgcid=RN_AG_Sourced_30000026, de acordo com Ficha de avaliação, Capes para a área de Ciências Agrárias (<https://www.capes.gov.br/avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/73-dav/caa1/4655-ciencias-agrarias-i>).

N: número do indicador; **Ud:** unidade; **Qtd:** quantidade. ²Cópia integral dos resumos e comprovantes dos demais deverão ser apresentados. ³Deverá ser comprovado por meio de documento oficial da instituição, assinado e carimbado pelo representante legal.